



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

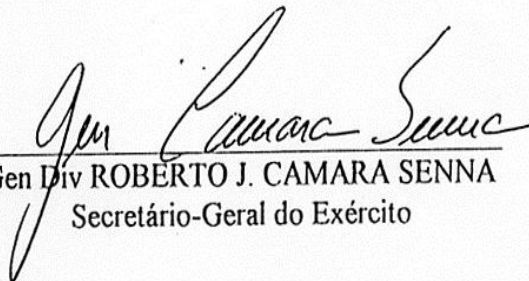
PORTARIA Nº 010 -SGEx, DE 11 DE JULHO DE 2000

Transforma a Canção do III/2º RI (Batalhão Suez)
em Canção das Forças de Paz do Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Transformar a Canção do III/2º RI (Batalhão Suez), com letra do 1º Ten Ivo Fernandes Kruger e 1º Ten Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa e música do Cap QAO Mús Paulo Pimentel, em Canção das Forças de Paz do Exército Brasileiro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Gen Div ROBERTO J. CAMARA SENNA
Secretário-Geral do Exército

**Transforma a canção do Batalhão Suez em canção
das Forças de Paz do Exército Brasileiro**